

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7754/92  
de 21 de agosto de 1992

N.º 907 de 25/08/92

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.  
403.751.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 6º e 7º da Lei nº 4119 de 09 de dezembro de 1991, e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 403.751.000,00 (quatrocentos e três milhões, setecentos e cinquenta e hum mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	GABINETE DO PREFEITO	
02.30	ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS	
02.30-0307020.2046	Programações Diversas	
02.30-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	6.000.000,00
	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
04.10	SECRETARIA GERAL	
04.10-0307020.2012	Junta Municipal de Recursos	
04.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	8.000.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.10	SECRETARIA GERAL	
05.10-0630174.2020	Guarda Municipal	
05.10-3111	Pessoal Civil	4.595.000,00
05.40	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
05.40-0307024.2004	Manutenção dos Serviços	
05.40-3132	Outros Serviços e Encargos	35.000.000,00
	SECRETARIA DA FAZENDA	
06.20	DEPARTAMENTO DA RECEITA	
06.20-0308030.2004	Manutenção dos Serviços	
06.20-3132	Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS E SISTEMA VIÁRIO	

cont. do decreto nº 7754/92 - fls. 02.

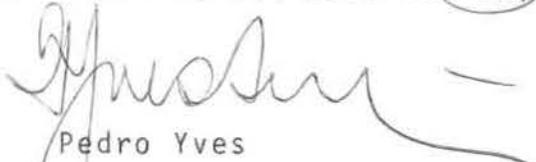
08.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
08.20-1376448.3010	Obras de Saneamento em Geral	
08.20-4110	Obras e Instalações	4.800.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.23	DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
09.23-0842188.2038	Manutenção do Ensino	
09.23-4120	Equipamentos e Material Permanente	140.000.000,00
09.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
09.32-0842021.2040	Conservação de Escolas	
09.32-3132	Outros Serviços e Encargos	40.000.000,00
	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.10	SECRETARIA GERAL	
11.10-1581486.6044	Fundo Social de Solidariedade	
11.10-3132	Outros Serviços e Encargos	150.000.000,00
11.20	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.20-1581486.4035	Programa de Apoio a Família	
11.20-3120	Material de Consumo	5.000.000,00
11.20-1581486.4035	Programa de Apoio a Família	
11.20-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	3.356.000,00
11.20-1581486.4035	Programa de Apoio a Família	
11.20-3132	Outros Serviços e Encargos	5.000.000,00
Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:		
	GABINETE DO PREFEITO	
02.30	ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS	
02.30-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
02.30-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	6.000.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.10	SECRETARIA GERAL	
05.10-0307020.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
05.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	4.595.000,00
05.40	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
05.40-0307024.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
05.40-4120	Equipamentos e Material Permanente	14.000.000,00
05.40-0307024.2004	Manutenção dos Serviços	
05.40-4120	Equipamentos e Material Permanente	5.000.000,00
05.40-0307024.2013	Microfilmagem	
05.40-4120	Equipamentos e Material Permanente	16.000.000,00
	SECRETARIA DA FAZENDA	

cont. do decreto 7754/92 - fls. 03.

06.20	DEPARTAMENTO DA RECEITA	
06.20-0308030.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
06.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	2.000.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS E SISTEMA VIÁRIO	
08.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
08.20-1692575.1010	Corredores de Transporte	
08.20-4110	Obras e Instalações	4.800.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.23	DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
09.23-0842188.2038	Manutenção do Ensino	
09.23-3120	Material de Consumo	140.000.000,00
09.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
09.32-0842021.2095	Gráfica	
09.32-4110	Obras e Instalações	15.000.000,00
09.32-0842021.2095	Gráfica	
09.32-4120	Equipamentos e Material Permanente	25.000.000,00
	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.10	SECRETARIA GERAL	
11.10-1581486.6044	Fundo Social de Solidariedade	
11.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	150.000.000,00
11.20	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.20-0845215.2079	Cursos Profissionalizantes	
11.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	13.356.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
14.20	ENCARGOS DIVERSOS	
14.20-0307014.1002	Aquisição de Imóveis	
14.20-4110	Obras e Instalações	8.000.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
21 de agosto de 1992.

  
Pedro Yves  
Prefeito Municipal

  
Jorge Cursino dos Santos  
Secretário da Fazenda

cont. do decreto nº 7754/92 - fls. 04.

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e dois.



Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos

C  
220